



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos

Macaé, 09 de janeiro de 2024

Ofício Digital Nº: 249/2024

Destino: Divisão Especial de Recursos Humanos

Assunto: RE: Requerimento Legislativo Nº472/2023

Em resposta ao documento nº: 28562/2023

Honrados em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente em resposta ao Ofício Digital n.º 28562/2023, pertinente ao Requerimento Legislativo n.º 472/2023, para informar que o piso está sendo aplicado a todos os servidores que exercem os respectivos cargos nos termos da legislação vigente, conforme indicativos da Secretaria Municipal de Saúde. No mais, a regulamentação municipal está prevista na Lei Complementar n.º 314/2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo e renovamos protestos de estima e consideração.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos
(Documento assinado eletronicamente)